



PORTARIA Nº. 232/2025

**“Concede desdobre de Função
ao Professor Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Concede mais 04 horas, passando a 20 horas semanais de desdobre de função, ao Professor **Vagner Ebert**, matrícula 2862-2, para trabalhar junto a EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 02 de junho de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração